

1. Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Serrana".....	310.216,00
z.4) <i>Tabatinga</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia São Miguel.....	45.000,00
z.5) <i>Taquaritinga</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" de Taquaritinga.....	106.116,00
z.6) <i>Terra Roxa</i>	
1. Irmandade de Misericórdia e Hospital Terra Roxa.....	197.300,00
II, D.R. 07 — BAURU	
a) <i>Agudos</i>	
1. Associação do Hospital de Agudos.....	252.868,00
b) <i>Arealva</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva.....	310.000,00
c) <i>Barra Bonita</i>	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Barra Bonita, para Departamento: Hospital e Maternidade São José.....	105.000,00
d) <i>Bariri</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.....	205.000,00
e) <i>Bauru</i>	
1. Associação Hospitalar de Bauru, para Departamento: Hospital de Base da 7.ª Região.....	301.939,00
f) <i>Bocaina</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Bocaina.....	120.000,00
g) <i>Cafelândia</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.....	45.000,00
h) <i>Duartina</i>	
1. Hospital Santa Luzia — Santa Casa de Misericórdia de Duartina, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Duartina.....	1.024.168,00
i) <i>Iacanga</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.....	180.168,00
j) <i>Lençóis Paulista</i>	
1. Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade, para Departamento: Hospital Nossa Senhora da Piedade.....	105.000,00
l) <i>Lins</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins.....	50.000,00
m) <i>Macatuba</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Macatuba.....	195.000,00
n) <i>Pederneiras</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.....	120.000,00
o) <i>Pirajui</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajui.....	238.500,00
p) <i>Piratininga</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Piratininga.....	120.000,00
q) <i>Presidente Alves</i>	
1. Santa Casa e Maternidade de Presidente Alves.....	120.000,00
III, D.R. 08 — SÃO JOSE DO RIO PRETO	
a) <i>Aparecida D'Oeste</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida D'Oeste.....	110.000,00
b) <i>Catanduva</i>	
1. Fundação Padre Albino, para Departamentos:	
1.1. Hospital Escola Emilio Carlos.....	60.000,00
1.2. Hospital Padre Albino.....	150.000,00
e) <i>Estrela D'Oeste</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste, para Departamento: Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste.....	100.000,00
d) <i>Fernandópolis</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.....	210.000,00
e) <i>Ibirá</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Ibirá.....	50.000,00
f) <i>Jales</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jales, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Jales.....	46.388,00
g) <i>Mirassol</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mirassol.....	290.000,00
h) <i>Monte Aprazível</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível.....	50.000,00
i) <i>Neves Paulista</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Neves Paulista, para Departamento: Santa Casa de Misericórdia de Neves Paulista.....	764.168,00
j) <i>Nova Granada</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada.....	245.000,00
l) <i>Santa Adélia</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Adélia.....	100.000,00
m) <i>Santa Fé do Sul</i>	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.....	200.000,00
n) <i>São José do Rio Preto</i>	
1. Instituto Espírita Nosso Lar "IELAR", para Departamento: Hospital Espírita Nosso Lar.....	60.000,00
o) <i>Tabapuã</i>	
1. Associação Beneficente de Tabapuã, para Departamento: Hospital Maria do Valle Pereira.....	100.000,00
p) <i>Tanabi</i>	
1. Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.....	314.800,00
IV — D.R. 09 — ARAÇATUBA	
a) <i>Araçatuba</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, para Departamento: "Hospital Sagrado Coração de Jesus".....	164.168,00
b) <i>Birigui</i>	
1. Santa Casa de Misericórdia de Birigui.....	118.700,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA
Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social
Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de maio de 1988.

DECRETO N.º 28.416, DE 26 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 16 do Decreto lei n.º 62, de 15 de maio de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 3.924.394,28 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro cruzados e vinte e oito centavos) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

I. DR 6 — Ribeirão Preto.....	Cz\$
a) São Carlos	
1. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos ..	981.098,57
II. DR. 8 — São José do Rio Preto	
a) Catanduva	
1. Fundação Padre Albino	981.098,57

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

Despacho do Governador, de 26-5-88

No processo MPESP-8.175-88, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução destes autos, especialmente a exposição do Procurador Geral da Justiça, o parecer 567/88, da Assessoria Jurídica do Governo e manifestação complementar de sua Chefia, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pelo Ministério Público e a Fundação Escola Paulista do Ministério Público, com a participação da Associação Paulista do Ministério Público, visando ação conjunta e cooperação recíproca para o desenvolvimento de atividades voltadas ao aprimoramento dos recursos materiais e humanos dos Membros daquela Instituição, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

Retificação do D.O. de 13-5-88

No Despacho do Governador, de 12-5-88, no processo IAMSPE-7497/87 c/aps. IAMSPE-7498/87 ambos SS... onde se lê: 13 de Atendente de Enfermagem, ... e 13 de Auxiliar I, ...

leia-se: 13 de Auxiliar de Enfermagem, ... e 13 de Escriurário I, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

A Secretaria de Estado do Governo, em face das consultas recebidas, comunica:

1.º) de acordo com o Decreto 20.887, de 29-3-83, em feriados civis e religiosos assim declarados em lei municipal, fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais situadas nesses Municípios;

2.º) em consonância com a Lei (Federal) 7.320, de 11-6-85, a comemoração de feriados civis e religiosos será feita por antecipação, nas segundas-feiras, quando tais feriados caírem de terça a sexta-feira da mesma semana;

3.º) nessas condições, no próximo dia 30 estará suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas na Capital do Estado de São Paulo, assim como nos Municípios em que a data comemorativa de "Corpus Christi" for feita, por antecipação, na segunda-feira vindoura.

Outrossim solicita-se aos dirigentes da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado que divulguem este comunicado, nas repartições do Interior do Estado principalmente.

CASA MILITAR

Alteração do Contrato C.Mil-1/88

Contratante — Casa Militar do Gabinete do Governador
Contratada — GR do Brasil Adm. Geral de Restaurantes Ltda.
Objeto — Reajustamento de preços no fornecimento de refeições, passando de Cz\$ 205,00 para Cz\$ 290,24 a contar de 1.º de maio de 1988.

Valor do reajuste — Cz\$ 383.580,00

Verba — Unidade de Despesa 07.02.01 — Administração da Casa Militar, Elemento 31.32 Item 70, da Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.

Vigência — 28 de fevereiro à 31 de maio de 1988.

Data da alteração — 25—5-88.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de 3.º Termo de Reajuste

Locadora — Vale do Rio Verde Emp. Com. e Imobiliários S/A.
Aditamento — Cláusula Terceira — O aluguel mensal passa, a partir de 1.º-3-88 até 31-10-88, de Cz\$ 292.118,20 para Cz\$ 1.319.638,86 — Cláusula Décima Sétima — O Valor do Contrato fica acrescido de Cz\$ 8.220.165,28, passando de Cz\$ 9.347.005,48 para Cz\$ 17.567.176,76. Códigos 29.01.07 — DA; SE 3.1.3.2.9.1 — Aluguéis de Imóveis; Categoria de Programação 03.09.040.2.671.

Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 12/84 — GS no que não contrariem o disposto no presente Instrumento.

Assinatura — 25-5-88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador, de 26-5-88

Processo SEP-1.147/88 — Aquisição de máquinas de escrever eletrônicas — Homologo a adjudicação da Tomada de Preços CAR-4/88, sobre a aquisição de máquinas de escrever eletrônicas à Firma: Tecnologia Nacional de Ponta S/A por ter sido a única a cotar.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Convênio

Convênio 53/88 — Processo SEP 920/88.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Igarapava.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a canalização de 154m do Córrego Santa Rita, no trecho compreendido entre as Ruas Rebouças e Capitão João Maciel.

Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cz\$ 10.964.321,00, sendo Cz\$ 10.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

b) Nhandeara

1. Associação Paroquial Beneficente de Nhandeara.....	981.098,57
---	------------

III, DR. 10 — Presidente Prudente

a) Rancharia

1. Hospital e Maternidade de Rancharia	981.098,57
--	------------

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de maio de 1988.

ORESTES QUÉRCIA
Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de maio de 1988.

Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 26-5-88.

Convênio 71/88 — Processo SEP 786/88.

Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Estrela do Norte.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a remodelação da Praça da Matriz, situada à Rua Vereador João Vicente, esquina com Rua Prefeito José Carlos.

Vigência — 1 ano, a partir da data de sua assinatura.

Valor Total do Convênio — Cz\$ 3.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR, Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência à Municípios.

Assinatura — 26-5-88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ-12, de 26-5-88

Declara a criação de cargos de Agente de Segurança Penitenciária I

O Secretário da Justiça, em cumprimento ao disposto no § 1.º do artigo 4.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 528, de 14-12-87, resolve:

Artigo 1.º — O Quadro da Secretaria da Justiça passa a contar, na Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos, com mais 22 cargos de Agente de Segurança Penitenciária I, criados nos termos do caput do artigo 4.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 528, de 14-12-87.

Artigo 2.º — A criação dos cargos a que se refere o artigo anterior é decorrente da extinção, nos termos do inciso I do artigo 3.º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 528, de 14-12-87, das seguintes funções-atividades de Agente de Segurança Penitenciária I;

I — na Casa de Detenção:

a) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 4-3-88, de Renato Romano Junior, RG 12.239.542, publicada no D.O. de 26-3-88;

b) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 23-12-87, de Ronaldo Alves Bento, RG 15.585.371, publicada no D.O. de 3-3-88;

c) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 14-3-88, de Carlos Aristeu dos Santos, RG 16.601.727, publicada no D.O. de 26-3-88;

d) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 23-3-88, de Gilmar Baldivia, RG 5.442.644, publicada no D.O. de 26-3-88;

e) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 1.º-3-88, de Jeronimo Gomes de Matos Monteiro, RG 6.676.700, publicada no D.O. de 3-3-88;

f) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 2-2-88, de Wilson Alves da Silva, RG 14.784.504, publicada no D.O. de 3-3-88;

g) 1 extinta em decorrência da aposentadoria de Marian Babilian, RG 1.911.818, publicada no D.O. de 23-3-88;

II — na Penitenciária de Araraquara:

a) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 23-1-88, de Hamilton Hiroshi Kanashiro, RG 15.194.930, publicada no D.O. de 2-2-88;

b) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 3-2-88, de Murilo do Nascimento, RG 17.239.597, publicada no D.O. de 1.º-3-88;

III — na Penitenciária do Estado:

a) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 3-1-88, de Jefferson Luiz Viana, RG 14.003.137, publicada no D.O. de 26-3-88;

b) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 20-1-88, de Manoel Roberto Ferreira Salles, RG 8.973.841, publicada no D.O. de 16-3-88.

IV — na Penitenciária Feminina de Tremembé:

a) 1 extinta em decorrência da aposentadoria de Jandyra dos Santos, RG 5.116.189, publicada no D.O. de 11-3-88;

b) 1 extinta em decorrência da aposentadoria de Marilda Helena Faria de Godoy, RG 5.089.964, publicada no D.O. de 11-3-88;

c) 1 extinta em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida da Silva Pereira, RG 5.092.058, publicada no D.O. de 26-3-88;

d) 1 extinta em decorrência da aposentadoria de Onofra de Souza, RG 2.059.931, publicada no D.O. de 11-3-88.

V — na Penitenciária de Franco da Rocha:

a) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 18-2-88, de Jadilson Lourenço da Silva, RG 11.379.835, publicada no D.O. de 24-2-88;

b) 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 22-2-88, de Paulo Fernando Thomaz, RG 16.320.453, publicada no D.O. de 22-2-88;

VI — na Penitenciária de Pirajui: 1 extinta em decorrência do falecimento, em 9-1-88, de Dourival Rodrigues dos Santos, RG 5.070.257, publicada no D.O. de 11-3-88;

VII — na Penitenciária de Presidente Wenceslau: 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 23-2-88, de Nilson Cavakanti, RG 13.975.369, publicada no D.O. de 27-2-88;

VIII — no Presídio de Campinas: 1 extinta em decorrência do falecimento, em 1.º-1-88, de Paulo Sérgio dos Santos, RG 16.973.904, publicado no D.O. de 11-3-88;

IX — no Presídio de Itirapina: 1 extinta em decorrência da dispensa, a contar de 17-2-88, de Valdir Antonio Simeão, RG 8.810.885, publicada no D.O. de 26-2-88;